



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 - Bairro Aldeota - CEP 60.150-163 - Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 17/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 75/2018,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	ANDRE V S MORAIS ME	
CNPJ	27.487.710/0001-44	
Representante legal/Identificação	ANDRE VICTOR SILVEIRA MORAIS RG: 20080014490-SSP-CE CPF: 068.000.903-52	Cargo: proprietário
Endereço	RUA A, QUADRA 01, BLOCO 39 APTO 104 FORTALEZA / UF: CE Bairro: MONDUBIM	
CEP	60762-591	
Telefone	(85) 34730134	
Email	limplaspeldistribuidora@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

462
⊕

46²
E

- a) Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) Ata de Registro de Preços (ARP) – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) Beneficiário da ARP - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).
- d) Órgão Gerenciador – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.
- e) Órgão Participante - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.
- f) Órgão Não Participante - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) Cadastro de Reserva – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.
- h) Cota Reservada – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para Aquisição de Material de Expediente mediante Sistema de Registro de Preços – SRP abaixo especificados:

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MARCA	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Apontador para lápis nº 2, material plástico, tipo escolar, cor variada, lâmina de aço temperado inclinada, e com 1 furo, sem depósito, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ MARCA: CIS	200	40	0,52	104,00

46
8

2	Borracha para grafite, de vinil, macia, branca, com cinta plástica, medindo 42 mm x 21mm x 11mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ MARCA: LEONOR A	250	30	0,75	37,50
3	Borracha retangular, bicolor, para apagar lápis e tinta, medindo 50mm x 18mm x 7/8mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ MARCA: MERCUR	200	20	0,62	124,00
4	Estilete tipo estreito, material corpo plástico, com lâmina de aço de 8cm x 9mm e com tratamento antiferrugem.	UN/ MARCA: MASTER PRINT	120	20	0,89	106,80
5	Lâmina segmentada para estilete estreito, material de aço com tratamento antiferrugem, tipo uso descartável, dimensões 8cm x 9 mm, sem lubrificante.	Estojo com 10 lâminas MARCA: MASTER PRINT	10	2	2,42	24,20
6	Pasta colecionador com elástico, em dúplex, 250mg/m ² , plastificada, tamanho ofício, medindo 240x350cm, as medidas poderão variar em 5%.	UN/ MARCA: FRAMA	250	25	1,57	392,50
7	Régua em material plástico resistente, opaca, 30cm, com graduação em centímetro/milímetro, com selo expedido pelo INMETRO.	UN/ MARCA: WALEU	100	20	0,63	63,00
8	Tesoura em tamanho médio, ponta arredondada, medindo de 13 a 18 cm (dimensão total) em aço inox, cabo em	UN/ MARCA: LEONOR A	120	20	3,82	458,40

	prolipipileno e anatômico, para uso geral, com selo expedido pelo INMETRO.					
9	Umedecedor para dedos (molha-dedos) em pasta, não tóxico e sem glicerina. Embalagem com 12g.	Em. com 12g Marca: RADEX	50	5	2,13	

TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.566,90 (Hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Perfurador, material metal, capacidade de perfuração 100 folhas de papel, tamanho grande, funcionamento manual.	UN Marca: ADECK	20	5	127,86	2.557,20

TOTAL DO LOTE 12: R\$ 2.557,20 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.124,10 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

40
4

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada sua prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

46
A

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da NOTA DE EMPENHO emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. A prioridade na contratação será do fornecedor mais bem classificado para o lote referente à cota reservada.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

46
A

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

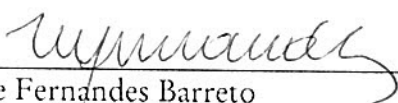
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.


Fortaleza, 02 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Maria Eveline Fernandes Barreto
Diretora Geral

EMPRESA



André Victor Silveira Morais
Representante da empresa



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 080006**

Nº Processo: 4570/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - PAPEL A4 BRANCO e PAPEL A4 RECICLADO. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

(SIDEAC - 07/05/2018) 080006-00001-2018NE000020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 080006**

Nº Processo: 7946/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabos e adaptadores. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Pregoeira

(SIDEAC - 07/05/2018) 080006-00001-2018NE000020

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 6ª REGIÃO resolve aplicar à empresa FDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 22.777.113/0001-30) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07/05/2018 até 06/11/2018, com fulcro nos artigos 7º, da Lei nº 10.520/02, e 28, do Decreto nº 5.450/2005, bem como nos subitens 19.1 e 19.1.7 do instrumento licitatório. A penalidade é resultado da não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Pregão Eletrônico nº 016/16, mediante Proc. nº 50/16 TRT6 - Proad nº 9619/17).

WLADimir DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do Trt 6ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 13/18.Proc. 658/17.PE 03/18.Contratada:Diagonal Serviços Profissionais Eireli -ME.CNPJ:07.187.088/0001-41.Objeto: Gestão de mão de obra terceirizada p/ prestar serviços de movimentação de materiais no meio circulante do TRT7ª Região, c/ fornecimento de equipamentos, compreendendo os complexos do Tribunal (2ª Instância), FAN e as Varas da região metropolitana, bem como as Varas do Trabalho do interior do Estado, de forma continuada.Fund. Legal: § 1º do art. 1º da Lei 10.520/02 c/c o § 2º do art.3º do Decreto 3.555/00 e § 1º do art.2º do Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, combinada c/ as demais normas de direito aplicáveis à espécie. Valor Mensal:R\$ 23.013,44 e Valor Anual:R\$ 276.161,28. 2018NE000591.Sigatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Alexis Fernandes, pela Contratada, em 04/05/18.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 09/18.PROAD 1.054/17.PE 48/17. ARP 45/17.Contratada:Tecnissys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.CNPJ:26.990.812/0001-15.Objeto:Contratação de subscrições Jboss Enterprise Application Platform c/ suporte técnico c/ garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 12 meses e renovável por iguais períodos nos termos do art.57, IV, Lei 8.666/93.Fund. Legal: Lei Complementar 123/06, Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, combinada c/ as demais normas de direito aplicáveis à espécie. Valor Mensal R\$ 14.059,30 e Valor Anual:R\$ 168.711,63.2018NE000377.Sigatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, e Giovanni Coelho da Silva,pela Contratada, em 24/04/18.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018050800166

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 14/18. PE 11/18. Proc 48/18. Fornecedor: Bandeirantes Propaganda Paraibana Ltda.CNPJ:11.890.464/0002-18.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (Busdoor c/ impressão digital colorida).Lote 02 (Item único).Valor Total da Ata: R\$ 70.000,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93;no Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e Altamira Gonçalves dos Santos, Mauro Gonçalves dos Santos e Pedro Murilo Falcão dos Santos, pela contratada, em 25/04/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 17/18. PE 10/18. Proc 75/18. Fornecedor: André VS Morais ME.CNPJ:27.487.710/0001-44.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (apontador, borracha, estilete, lâmina segmentada, pasta, régua, tesoura, umedecedor e perfurador).Lote 02 (Itens 1 ao 9) e Lote 12 (Item 1). Valor Total da Ata: R\$ 4.124,10. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93;no Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa /TRT 7ª, e André Victor Silveira Morais, pela contratada, em 02/05/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada:Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.CNPJ:61.600.839/0001-55. Proc. Adm. Nº 338/13.Contrato nº 15/13.Objeto:Alteração do item 1.1 da Cláusula 11ª, que trata do valor da Contrato e do Reajuste, em virtude da alteração do valor do auxílio-transporte, com efeitos financeiros a partir de 03/02/18:valor mensal de R\$ 374.172,84 e valor global de R\$ 4.490.074,08. 2018NE000226. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª e Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã,pela Contratada,em 06/04/18.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - UASG 080003**

Nº Processo: 1532/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de PELICULAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, para atender à demanda das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romão de Seixas, 429 Umarizal - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-20-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos,procurar pelo(a) pregoeiro(a), através do cpl@tr8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 07/05/2018) 080003-00001-2018NE000040

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Gráfica e Editora Ferreira Eireli ME, CNPJ:14.517.565/0001-55; OBJETO: serviço gráficos para impressão da revista do Tribunal; PROCESSO TRT8 nº:255/2018; VALOR TOTAL: R\$28.785,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/2018; DATA DE ASSINATURA: 3 de maio de 2018; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral e o Sr. Claudio José Machado e Silva, pela Contratada/procuração.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 13/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização e comunicação visual para 2018. Empresas vencedoras:

Item	Empresa	Valor total
1	RS2 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 14.634.618/0001-18	RS 17.698,98
2	SEELK LTDA - CNPJ 15.147.084/0001-68	RS 4.139,26
3	SEELK LTDA - CNPJ 15.147.084/0001-68	RS 3.774,80
4	RS2 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 14.634.618/0001-18	RS 10.249,00
5	RS2 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 14.634.618/0001-18	RS 4.209,90

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 080016**

Nº Processo: 17.0.000006112-3. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, para utilização no Fórum Trabalhista de Palmas/TO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 07/05/2018) 080016-00001-2018NE000037

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2018**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho, conforme as condições expressas neste Termo de Referência. Empresa vencedora: Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos LTDA; Valor total: R\$34.600,00. Brasília, 04 de maio de 2018.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 07/05/2018) 080016-00001-2018NE000037

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo 17.0.000007539-6, resolve: aplicar à HM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME, CNPJ 15.305.192/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002, pela apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inautêntica, no curso do PE 039/2017.

Brasília, 7 de maio de 2018.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Administração

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-27/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão de Frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via WEB, que possibilitem atender as necessidades da frota de veículos deste Tribunal, quanto a manutenção preventiva e corretiva, assim lavagem e higienização, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, N. 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080002-05-12-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO MARQUES CUNHA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEAC - 07/05/2018) 080002-00011-2018NE000021